

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 4-A/2016**

de 9 de março

O Presidente da República, Grão-Mestre das Ordens Honoríficas Portuguesas, decreta, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de

março — Lei das Ordens Honoríficas Portuguesas, o seguinte:

É concedido ao Professor Doutor Aníbal António Cavaco Silva, de nacionalidade Portuguesa, o grau de Grande-Colar da Ordem da Liberdade.

Assinado em 9 de março de 2016.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*Endereço Internet: <http://dre.pt>*Contactos:*Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750